

**POLÍTICAS
PÚBLICAS E O
MARCO LEGAL
DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (IA)
NO BRASIL:
IMPACTOS NA
ACADEMIA
E NA ARTE**



Ana Amelia Menna Barreto

REGULAÇÃO

Movimento mundial

preocupação

Implementação de medidas regulatórias eficazes

diretrizes desenvolvimento e uso responsável

Governos, organismos internacionais, países



Por que regular

IA não regulada
ineficiente



Desenvolvimento
responsável



Riscos para
direitos
fundamentais



Evolução
tecnológica
Abordagem
flexível



Questões éticas,
vieses, privacidade,
responsabilidade



Equilíbrio
Inovação x Segurança



Princípios para o desenvolvimento da IA



Ética

Princípios éticos
devem orientar o
desenvolvimento e o uso
da IA

Transparência

Processos e decisões
da IA devem ser
transparentes,
compreensíveis e
explicáveis

Responsabilidade

Mecanismos de
responsabilização
pelos impactos da IA

Imparcialidade

Os sistemas devem ser
imparciais e livres
de vieses
discriminatórios





Primeira Convenção Internacional

Convenção-Quadro
do Conselho da Europa
para a
IA, os Direitos Humanos,
a Democracia
e o Estado de Direito



Diretrizes internacionais

OCDE

ONU

UNESCO



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

47 países signatários dos Princípios

RESOLUÇÃO SOBRE A GOVERNANÇA

Consenso 193 membros

RECOMENDAÇÃO SOBRE ÉTICA

Observatório Global de Ética e
Governança



FGV EPPG

Políticas Públicas, o Marco Legal da IA no Brasil e os impactos
na academia e na arte - Prof. Ana Amelia Menna Barreto

Principais modelos regulatórios

Desenvolvimento + uso ético e responsável

País

Regulamentação

União Europeia

IA ACT

USA

Ordem Executiva

Califórnia

Lei Estadual

China

Lei de Inteligência Artificial



<https://www.iaresponsavel.com.br/monitor>

Construção do Marco legal da IA no Brasil



FGV EPPG

Políticas Públicas, o Marco Legal da IA no Brasil e os impactos na academia e na arte - Prof. Ana Amelia Menna Barreto

Rota Legislativa

1 **Análise pela Comissão de Juristas**

Todas as iniciativas regulatórias versando sobre a regulação da IA foram apensadas e submetidas à análise de uma Comissão de Juristas Fev a Dez/22

2 **PL 2.338/2023**

O relatório da Comissão de Juristas foi adotado pelo Sen. Rodrigo Pacheco e apresentado o PL Maio/23

3 **Comissão Temporária Interna IA** Ag/23

O PL 2.2338 foi encaminhado à CTIA juntamente com outros PLs sobre IA. Realizadas novas audiências públicas

4 **Relator apresentou 4 Substitutivos**

Votação ainda não concluída por falta de consenso. Prorrogados os trabalhos da CTIA por + 60 d. NOV



Novo relatório do PL da IA mantém risco de isolamento e atraso tecnológico, avalia CNI

FecomercioSP: PL de IA é desproporcional ao avaliar risco em todas as aplicações



CNI: PL da IA deixa tecnologia cara demais para desenvolvimento no Brasil

Especialistas defendem mudanças

Votação de projeto de IA é adiada no Senado pela quinta vez, após pressão de indústrias

FGV EPPG

Políticas Públicas, o Marco Legal da IA no Brasil e os impactos na academia e na arte - Prof. Ana Amelia Menna Barreto

Contornos gerais

Proposta Legislativa



Princípios e fundamentos



Forte regulação de ordem técnica



Categorização de riscos



Proteção dos dados pessoais e do direito
à privacidade | medidas de governança
| boas práticas | código de conduta
| avaliação de impacto algorítmico
| comunicação de incidentes graves

Substitutivo PL 2.338

Princípios

Fundamentos + Definições

Direitos da Pessoa e Grupos Afetados

Categorização dos Riscos

Governança Alto Risco

P. Público + IAGen e Prop. Geral

Avaliação de impacto algorítmico

Autorregulação

Comunicação de Incidentes

Supervisão e Fiscalização

Base de dados pública

Fomento à Inovação Sustentável

Sandbox regulatório

Responsabilidade Civil

Proteção ao trabalho/trabalhadores

Direitos de Autor e Conexos



Agentes de IA

Aplicador

Desenvolvedor

Distribuidor

Encarregado



Regime de responsabilidade civil?

- ✓ Obrigações
- ✓ Sanções por infrações
- ✓ Sanções administrativas, civis ou penais
- ✓ Reparação do dano



RISCO **EXCESSIVO**

VEDADO

ALTO RISCO

Probabilidade + gravidade impactos negativos

AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Prévia autoavaliação antes da utilização



<https://www.decimalpointanalytics.com/risk-management-company-in-us>

FGV EPPG

Políticas Públicas, o Marco Legal da IA no Brasil e os impactos na academia e na arte - Prof. Ana Amelia Menna Barreto

Direitos de Autor e Conexos

O **desenvolvedor** de IA que utilizar **conteúdo protegido** por direitos de autor e conexos no seu desenvolvimento **deverá informar** quais conteúdos protegidos foram utilizados nos processos de treinamento dos sistemas de IA

Não constitui ofensa aos direitos autorais

a utilização automatizada de conteúdos protegidos em processos de mineração de textos e dados para os fins de pesquisa ou desenvolvimento de sistemas de IA por organizações e instituições de pesquisa, jornalismo, museus, arquivos, bibliotecas e educacionais, desde que observadas





Sistema Nacional Regulação e Governança

SIA

INTEGRANTES

- a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados** *coordenação*
- as **autoridades setoriais**
- o **Conselho Permanente de Cooperação Regulatória de IA**
- o **Comitê de Especialistas e Cientistas de IA**



Art. 44. § 1º

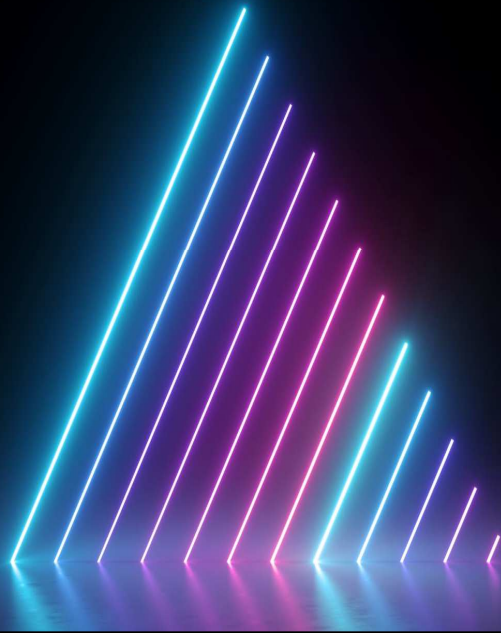




FGV EPPG

**Políticas Públicas, o Marco Legal da IA no Brasil e os impactos
na academia e na arte - Prof. Ana Amelia Menna Barreto**

Desafios Éticos



Transparência

Papel do artista

Propriedade intelectual

Privacidade de dados

Viés algorítmico



AMB Ana Amelia Menna Barreto

NÚCLEO DIGITAL
CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO

ana.amelia@nucleodedireito.com

www.anaamelia.com.br

@anaameliamennabarreto

/anaameliamb

/anaameliamennabarreto

FGV EPPG

Políticas Públicas, o Marco Legal da IA no Brasil e os impactos na academia e na arte - Prof. Ana Amelia Menna Barreto